



PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 41/2025

Concorrência Eletrônica nº 003/2025 – Prefeitura Municipal de Raposa/MA

Objeto: Execução de obras de pavimentação com bloquete sextavado, na zona urbana do município de Raposa/MA (Rua do Tainha e Rua Bela Vista)

Empresa Licitante: IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.776.083/0001-54

1. Finalidade

O presente parecer técnico tem como objetivo avaliar a conformidade da proposta apresentada pela empresa IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.776.083/0001-54, com foco na documentação exigida no edital, especialmente no tocante à habilitação técnica e documental.

2. Análise

- **Encargos sociais desatualizados:**

Os encargos sociais utilizados pela licitante estão desatualizados, foram apresentados em sua proposta os seguintes percentuais com desoneração 82,97% e 46,10%, enquanto os percentuais corretos deveriam ser os de 90,08% e 52,02% vigentes na tabela SINAPI/2025 para o estado do Maranhão. Os encargos sociais incidem sobre o valor da mão de obra e respectivamente incidem sobre os valores de cada serviço e valor global ofertado, logo, estando esses percentuais apresentados de forma errônea todo o valor global também se alterará, estando desconforme com o que foi apresentado pela licitante.

- **Composições de preços incompleta:**

As composições de preços apresentadas estão incompletas, onde não constam as composições auxiliares, composições importantes para verificação de preços de insumos que compõem as composições principais e onde são demonstradas as composições de mãos de obras, não sendo possível analisar os custos horários de mãos de obras se estes estão de acordo com os pisos salariais e legislações vigentes.

- **Ausência da tabela do BDI:**

Não foi apresentado a tabela com percentuais referentes ao BDI utilizado e não há nenhuma indicação do percentual utilizado em nenhuma outra parte do documento da proposta.

a) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, da sede da empresa;

A licitante apresentou certidão de quitação de pessoa jurídica.

c) Qualificação Técnico-Profissional:

- a. comprovação do Responsável Técnico, indicado na alínea “b”, é detentor de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico-CAT, demonstrando que tenha executado serviço relativo, com características técnicas similares ao objeto:**

Item	Às Parcelas de Maior Relevância e Valor Significativo do Objeto da Licitação	Unidade	Quantidade
3.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25x25cm, espessura 8cm. AF_10/2022.	m ²	991,00
4.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). AF_01/2024.	m	295,00
4.2	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30cm base x 10 cm altura. AF_01/2024.	m	295,00

Para o item “3.1 Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25x25cm, espessura 8cm. AF_10/2022.” a profissional apresentou os seguintes itens constantes na CAT 873223/2022, “EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO (25 X 25 x 10) cm; sem fornecimento do bloco” com um quantitativo de 800m²; o item EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO (25 X 25 x 10) cm com um quantitativo de 1500m²; **somando-se um total de 1300m²**. Portanto, **atendendo** as exigências do edital para este item.

Para o item “4.1 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). AF_01/2024” o profissional apresentou os seguintes itens constantes na CAT 892106/2023 “ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016” com um quantitativo de 1350m; Na CAT 873223/2022 o item “Guia (meio fio) em concreto, moldada in loco em trecho reto c/ extrusora,

15cm base x 30cm altura” com um quantitativo de 500m; o item “Guia (meio fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 45cm base (15cm base da guia + 30cm base da sarjeta) x 22cm altura” com um quantitativo de 500m; **somando-se um total de 2350m**. Portanto, **atendendo** as exigências do edital para este item.

Para o item “Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30cm base x 10 cm altura. AF_01/2024.” o profissional apresentou o seguinte item constante na CAT 892106/2023 “EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016” com um quantitativo de 7850m; o item “EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_06/2016” com um quantitativo de 260m; Na CAT 873223/2022 o item “Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30cm base x 10cm altura” com um quantitativo de 500m; **somando-se um total de 8610m**. Portanto, **atendendo** as exigências do edital para este item.

d) Qualificação Técnico-Operacional:

- a. comprovação do Responsável Técnico, indicado na alínea “b”, é detentor de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico-CAT, demonstrando que tenha executado serviço relativo, com características técnicas similares ao objeto:

Item	Às Parcelas de Maior Relevância e Valor Significativo do Objeto da Licitação	Unidade	Quantidade
3.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25x25cm, espessura 8cm. AF_10/2022.	m ²	991,00
4.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). AF_01/2024.	m	295,00
4.2	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30cm base x 10 cm altura. AF_01/2024.	m	295,00

Para o item “3.1 Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25x25cm, espessura 8cm. AF_10/2022.” a licitante apresentou os seguintes itens constantes na CAT 873223/2022, “EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO (25 X 25 x 10) cm; sem fornecimento do bloco” com um quantitativo de 800m²; o item EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO (25 X 25 x 10) cm com um quantitativo de 1500m²; **somando-se um total de**

1300m². Portanto, **atendendo** as exigências do edital para este item.

Para o item “4.1 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). AF_01/2024” a licitante apresentou os seguintes itens constantes na CAT 892106/2023 “ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016” com um quantitativo de 1350m; Na CAT 873223/2022 o item “Guia (meio fio) em concreto, moldada in loco em trecho reto c/ extrusora, 15cm base x 30cm altura” com um quantitativo de 500m; o item “Guia (meio fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 45cm base (15cm base da guia + 30cm base da sarjeta) x 22cm altura” com um quantitativo de 500m; **somando-se um total de 2350m**. Portanto, **atendendo** as exigências do edital para este item.

Para o item “Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30cm base x 10 cm altura. AF_01/2024.” a licitante apresentou o seguinte item constante na CAT 892106/2023 “EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016” com um quantitativo de 7850m; o item “EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_06/2016” com um quantitativo de 260m; Na CAT 873223/2022 o item “Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30cm base x 10cm altura” com um quantitativo de 500m; **somando-se um total de 8610m**. Portanto, **atendendo** as exigências do edital para este item.

Declaração formal indicando o Responsável Técnico que se responsabilizará pela execução dos serviços, com nome, profissão, RG, CPF e número do Registro Profissional;

Empresa **não** apresentou declaração formal indicando seu responsável técnico.

Declaração formal que irá disponibilizar e apresentar relação explícita das instalações, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerando o mínimo essencial para o cumprimento do Contrato Administrativo decorrente da licitação, em papel timbrado da licitante, vedadas as exigências de propriedade e de localização prévia.

Empresa **não** apresentou declaração formal que irá disponibilizar e apresentar relação explícita das instalações, equipamentos e pessoal técnico especializado.

3. Conclusão

Portanto, diante do exposto neste Parecer, informamos o não atendimento às condições necessárias para o aceite da proposta da empresa citada. Destarte enviamos para o setor de licitações para que sejam tomadas as devidas ações e possíveis penalidades sobre a proposta da empresa **IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA**.



4. Recomendação

Recomenda-se a desclassificação da empresa **IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA**, nos termos do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, por inabilitação decorrente da ausência de documentação obrigatória, impossibilitando a análise de sua capacidade técnica e econômico-financeira para execução do objeto licitado.

Raposa/MA, 09 de junho de 2025

GILSON RODRIGUES UCHOA JUNIOR
CREA: 151739257-8
Engenharia Civil/ Raposa - MA